ATA N.º 06/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.MARÇO.2021

----------Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------Nada a registar. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as atas números 04/2021 e 05/2021, relativas às reuniões ordinária e extraordinária, realizadas, respetivamente, em 16 e 24 de fevereiro findo. ----------

----------Achadas conformes, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-las.---------- ----------

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 41, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €6.377.433,98 (seis milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e três euros e noventa e oito cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.777.797,21 (cinco milhões setecentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos) e €599.636,77 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos). ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 6.ª ALTERAÇÃO: --------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 6.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 6.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 6.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.--

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO – DECLARAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a declaração a que se refere o art.º 15.º da Lei número 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei número 22/2015, de 17 de março, relativa aos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, com referência a 31 de dezembro de 2018.--

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 07. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/FREGUESIA DE FERMEDO – REPARAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL DE RESUMIL – COMPARTICIPAÇÃO: -

---------- Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 2.145, em 22 de fevereiro último da Junta de Freguesia de Fermedo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a reparação/construção do muro do campo de futebol de Resumil.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de até €15.400,00 (quinze mil e quatrocentos euros), acrescido do IVA, importância a pagar de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos. ----------

---------- 08. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO – REGULAMENTO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta de Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento e mandar submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

---------- 09. HABITAÇÃO/ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução relativo à alteração e ampliação do loteamento de Vila Pavão. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.---------

----------10. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA - ACESSO A ROMARIZ – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativa à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------11. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA, 2.ª FASE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativa à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------12. URBANIZAÇÃO/MOBILIDADE NO ZONA NOROESTE DA VILA – REQUALIFICAÇÃO DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL E RUA CARLOS ALVES – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a requalificação das Ruas Pedro Álvares Cabral e Carlos Alves.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------13. CEMITÉRIOS/FREGUESIA DE ROSSAS – REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente o ofício registado sob o n.º 2.194, em 22 de fevereiro, da Junta de Freguesia de Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de requalificação do cemitério daquela freguesia.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com até €13.000,00 (treze mil euros), acrescido do IVA que for devido, importância a pagar de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos. ----------

----------14. TURISMO/BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE ALBERGARIA DA SERRA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativa à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 15. REDE VIÁRIA/CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA E AVENIDA DE ACESSO A BELECE - 1.ª FASE – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, elaborados pela DPO, de onde resulta o valor de €2.235,53 (dois mil duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) a favor do Município. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.-------- ----------

---------- 16. DEFESA DO AMBIENTE/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL DE SANTA LUZIA – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de reflorestação do Parque Florestal de Santa Luzia.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP. ----------

---------- 17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PATRONATO – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL SANTA MAFALDA – ISENÇÃO DE TAXAS:----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 2.091, em 19 de fevereiro findo, de Patronato – Centro Paroquial e Social Santa Mafalda, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela autorização de utilização do edifício destinado a equipamento social (residência autónoma de utentes da instituição). -- ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ENREDOS SILVESTRES, LD.ª, (SANTO ANTÓNIO, ALVARENGA):----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 6.826, em 16 de novembro findo, de Enredos Silvestres, Ld.ª, com sede em Miudal, Alvarenga, a solicitar o licenciamento para a construção de edifício para Turismo no Espaço Rural, a levar a efeito no lugar de Santo António, daquela freguesia. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea c), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão foi objeto de parecer desfavorável por parte do Instituto

de Conservação da Natureza e Florestas, emitido ao abrigo do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio e art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro.---

----------19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AMÉRICO GOMES DE PINHO, (PORTELA, ROSSAS):--------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 7.532, em 20 de julho do ano findo, de Américo Gomes de Pinho, residente em Portela, Rossas, a solicitar a legalização do edifício destinado a arrumos e currais que possui no referido lugar. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a pretensão:----------

----------Viola o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 24.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, pelo facto do edifício estar afastado a distância inferior a 50 m do limite do espaço integrado em solo urbano;----

----------Viola o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 20 do Decreto-lei n.º 166/2008 de 22/08, na redação atual, (que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional), por nas áreas incluídas na REN, ser interdito os usos e as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em obras de construção, não sendo a pretensão abrangida pela exceção prevista no n.º 2 do referido art.º 20.º;----------

----------Viola o disposto no n.º 1, art.º 23.º do Decreto-lei n.º 73/2009, de 31/03, na redação atual, (que aprovou o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional), pelo facto do processo não estar instruído com parecer prévio favorável da Entidade Regional de Reserva Agrícola para a utilização de solo agrícola;----------

----------Não reúne o condicionalismo previstos na alínea a), n.º 4, art.º 16.º do SNDFCI (DL n.º 124/2006, de 28/7, na redação atual), ao não garantir na sua implantação no terreno, uma distância á estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50,00 m. ----------

----------20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ÁLVARO SOARES MENDES MARTINS, (VILARINHO, CANELAS E ESPIUNCA):----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 11.301, de 22 de outubro do ano findo, de Álvaro Soares Mendes, residente em Vilarinho, freguesia de Canelas e Espiunca, a solicitar o licenciamento para a construção de habitação unifamiliar a levar a efeito no referido lugar.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea c), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão foi objeto de parecer negativo da empresa Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo facto da implantação do edifício proposta colidir com a zona de servidão *non aedificandi* estabelecida no art.º 32.º, n.º 8, alínea d) do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril. ----------

---------- 21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS FERNANDO AMARAL MOREIRA, (RIBEIRA, TROPEÇO):- ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 4.748, em 22 de julho de 2019, de Carlos Fernando Amaral Moreira, residente no lugar de Ribeira, freguesia de Tropeço, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir um edifício para habitação, a levar a efeito no referido lugar.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente já que a pretensão:----------

---------- Viola o disposto na alínea a), n.º 1, art.º 1.º, do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, na redação atual, uma vez que a implantação do edifício seria feita em terreno povoado com floresta integrando área ardida no ano de 2015;----------

---------- Não reúne o condicionalismo previsto na alínea a), n.º 4, art.º 16.º, do SNDFCI (Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de julho, na redação atual), ao não garantir na sua implantação no terreno uma distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros. ----------

---------- 22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS, (BAIXO, CANELAS E ESPIUNCA): ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 1.621, em 8 de fevereiro findo, da Junta de Freguesia de Canelas e Espiunca, a solicitar o licenciamento com vista a ampliar o cemitério sito em Vila Viçosa e para construir um edifício destinado a instalações sanitárias e arrumos.----------

---------- Segundo informação da DAU, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Regime Jurídico da Urbanização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, estão isentas de controlo prévio, ou seja, de licenciamento ou de comunicação prévia, as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais e suas associações em área abrangida por plano municipal de ordenamento do território, pelo que a pretensão apenas está sujeita a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal, como determina o n.º 2 do referido art.º 7.º.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos da referida informação da DAU. ----------

---------- 23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS MANUEL DUARTE SOARES, (BONJARDIM, SANTA EULÁLIA): ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 8.406, em 12 de agosto do ano findo, de Carlos Manuel Duarte Soares, residente no lugar de Bonjardim, freguesia de Santa Eulália, a solicitar a legalização da ampliação da fração C do edifício a que se refere o processo de obras 50/1990, sito no referido lugar. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), do n.º 1, art.º 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação atual, uma vez que a pretensão viola o disposto no art.º 19.º (e respetivo Anexo) do Plano de Urbanização de Arouca por apresentar índice de construção superior a 0,60 m²/m², além de que o pedido não se encontra instruído com documento comprovativo de que a mesma foi aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio, conforme dispõem o n.º 3, art.º 1422 do Código Civil. ----------

----------24. DIVERSOS/ADESÃO DO CI3 À RNI – REDE NACIONAL DE INCUBADORAS – PROTOCOLO:----------

----------A coberto da informação da DDS n.º 4.087, de 18 de fevereiro último, foi presente a minuta do protocolo para a cooperação e desenvolvimento de atividades, a celebrar entre o Município e a RNI - Rede Nacional de Incubadoras, onde se definem os termos em que se irá desenvolver a colaboração entre as duas entidades com vista à integração do Município "como membro da rede e prossecução das prioridades e objetivos previstos", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------25. DIVERSOS/LEONEL DE PINHO NOITES – USO INDUSTRIAL – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE: ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 1.624, em 8 de fevereiro findo, de Leonel de Pinho Noites, residente na Avenida Reinaldo Noronha, n.º 40, nesta vila, a solicitar, nos termos da alínea a), n.º 3, art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na redação em vigor, "que lhe seja emitida, para a sua edificação destinada a comércio e serviços, sita na Av. Reinaldo Noronha, n.º 12, da União de Freguesias de Arouca e Burgo, declaração de compatibilidade com o uso industrial".----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------26. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO – COMPARTICIPAÇÃO:----------

----------Foi presente o ofício registado sob o n.º 2.175, de 22 de fevereiro findo, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição, por trinta e seis meses, de serviços de apoio jurídico. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Pedro Vieira, comparticipar com a importância de €8.118,00 (oito mil cento e dezoito euros).----------

---------- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTOS N.º 72: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 72, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €51.108,56 (cinquenta e um mil cento e oito euros e cinquenta e seis cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLDES – PORTAS DA FREITA – AUTO N.º 2: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto n.º 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €15.868,85 (quinze mil oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE POLIGNY – AUTOS N.º 3, 4 e 5:----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos n. 3, 4 e 5, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, 16.191,00 (dezasseis mil cento e noventa e um euros), €2.257,66 (dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) e €1.000,00 (mil euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas e 27 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------